



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 182/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre os Protocolos Médico/Assistencial de Admissão e Alta nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Pediátrico nos Hospitais do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Dra. Maria Regina Pinto Komka Responsável Técnica pela Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Pediátrica do Hospital Geral Público de Palmas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Protocolos Médico/Assistencial de Admissão e Alta nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Pediátrico nos Hospitais do Estado do Tocantins, anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

